



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 101/2024

(Revogada pela Portaria nº 055/2026, DJE nº 8.092, de 06/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Resolução nº. 97, de 25 de janeiro de 2012,

DESIGNA o Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Técnica do Poder Judiciário Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, a Analista do Poder Judiciário Francine Feldens, Id. Func. 3393917, a Secretária do Pleno Aline Sanches, Id. Func. 3370402, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, direcionada à gestão de pessoas, com prioridade na educação corporativa dos servidores, na formação de multiplicadores e na qualificação profissional, visando ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais.

Fica revogada a Portaria nº 023/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.211, de 28/02/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.726, de 19 de agosto de 2024, como se confere clicando [aqui](#).